

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Tivemos conhecimento da existência de Centros de Hemodiálise que, apesar de já terem as construções concluídas, licenciadas e em condições de funcionar, ainda não podem receber doentes, por falta de convenção ou acordo de cooperação com o Serviço Nacional de Saúde. Referimo-nos, nomeadamente, ao Centro de Hemodiálise da Santa Casa da Misericórdia de Monção.

A justificação para esta situação parece ser o facto de o processo de convenções de diálise estar a aguardar regulamentação ao abrigo do novo regime jurídico das convenções.

A abertura de novos centros de diálise permitiria que o tempo de deslocação dos doentes até aos respetivos centros fosse significativamente reduzido.

Com esta medida consegue-se uma significativa redução da despesa pública com o transporte, bem como um maior conforto para os doentes.

Atendendo aos benefícios existentes, consideramos essencial questionar o Ministério da Saúde sobre a ausência de regulamentação da área convencionada da diálise, ao abrigo do novo regime jurídico das convenções, e para quando está prevista a regulamentação.

Assim,

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Ministério da Saúde:

1. Considerando os investimentos realizados, qual o motivo justificativo da não abertura do centro de diálise de Monção?

2. Por que motivo não foi ainda publicada a regulamentação da área convencionada de diálise, ao abrigo do novo regime jurídico das convenções?

Palácio de São Bento, 15 de maio de 2019

Deputado(a)s

JOSÉ MANUEL CARPINTEIRA(PS)